



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXIV – Nº 4121 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DE PREFEITA

- Portaria Nº 029/2026

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Contrato - Contrato Nº 007/2026
- Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo - Contrato Nº 032/2023
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo - Contrato Nº 008/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº 031/2026
- Portaria Nº 032/2026
- Portaria Nº 033/2026
- Portaria Nº 034/2026
- Portaria Nº 035/2026
- Portaria Nº 036/2026
- Portaria Nº 037/2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria Nº 004/2026 - Errata

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- Portaria Nº 003/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 69/2026 - Errata
- Portaria Nº 70/2026
- Portaria Nº 71/2026
- Portaria Nº 72/2026
- Portaria Nº 73/2026
- Portaria Nº 74/2026
- Portaria Nº 75/2026
- Portaria Nº 76/2026

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 029/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FLAVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA**, Secretário de Infraestrutura e Urbanismo deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 22 de janeiro de 2026, à cidade de Natal/RN. 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento tem por referência, participar de reunião junto a GIGOV – Caixa Econômica Federal, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados as obras executadas por meio de convênios firmados com o referido órgão.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 007/2026

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2025-0092

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: JEFERSON RAFAEL DE QUEIROZ - ME

CNPJ: 15.329.096/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Processo de Despesa para a contratação de empresa especializada para aquisição e emissão de certificados digitais e-CNPJ A1 e e-CPF A1 para atender demanda da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, conforme especificações e quantitativos constantes neste documento.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 6.245,00 (seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentária 10.001 - Secretaria de Finanças, Ação 2044 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 15000000 e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste presente termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**
JEFERSON RAFAEL DE QUEIROZ- **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 032/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023-0021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: JOSÉ GENILDO DE QUEIROZ

CPF: 812.973.004-91

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n°. 032/2023, por mais 09 (nove) meses, **com início na data de 12 de janeiro de 2026 à 11 de outubro de 2026**, para que haja a continuidade da prestação de serviço de assistência técnica e manutenção do sistema de retransmissão de televisão deste município, visando o acesso à informação e comunicação por toda população.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2026, **Unidade Orçamentária 2001 - Gabinete da Prefeita**, Ação 2022 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

Diário Oficial do Município

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JOSÉ GENILDO DE QUEIROZ - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 008/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 8/2023-0005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C.C.F IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 23.342.243/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato n° 008/2023, com início em 19 de janeiro de 2026 e término em 18 de janeiro de 2027, a fim de que seja dada continuidade à locação de imóvel localizado na Rua Uriel Fernandes da Silveira, S/N, Bela Vista, destinado às instalações e funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marta Batalha.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026, **Unidade Orçamentária 6001 – Secretaria de Educação**, Ação 2065 – Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15001001, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 031/2026, 21 DE JANEIRO DE 2026.

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO
FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério
Público Municipal e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 006/2025 da Comissão Permanente de Gestão e Avaliação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão a servidora ELIENE DANTAS DE SALES MAIA, professora do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC),

Diário Oficial do Município

matrícula nº 1000950, do Nível/Classe PN-V "E" para PN-V "F", conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1. 912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 032/2026, 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 006/2025 da Comissão Permanente de Gestão e Avaliação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão a servidora EVANILDA DE FÁTIMA MOREIRA CARDOSO, professora do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 1216678, do Nível/Classe PN-II "A" para PN-II "B", conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1. 912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 033/2026, 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 006/2025 da Comissão Permanente de Gestão e Avaliação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão a servidora ANA CLAUDIA PIGNATARO FERNANDES, professora do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 0502251 / 1, do Nível/Classe PN-III "I" para PN-III "J", conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1. 912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 034/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições.

CONSIDERAÇÃO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VALÉRIA KARENINE DO NASCIMENTO GUEDES**, matrícula nº 3614, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Contratos - SEGOV, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de **07/01/2026 à 06/05/2026**.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 035/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR(A) EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Sentença proferida nos autos do Processo nº 0800954-16.2024.8.20.5108, do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Pau dos Ferros/RN;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n. 186/2008, ratificado pelo Decreto n. 6.949/2008, que aprovou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei nº 8.069/1990 no qual estabelece como dever da família da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à dignidade e à convivência familiar, dentre outros;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no § 2º do art. 1º da Lei 12.764/2012, estipulou que eles são considerados pessoas com deficiência para todos os efeitos legais;

CONSIDERANDO a efetivação de direito fundamental e a observância ao bem-estar de menor com necessidades especiais, como bem preconiza o art. 8º da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal, ao analisar o Tema n. 1097-STFn no qual estabelece que “aos servidores públicos estaduais e municipais é aplicado, para todos os efeitos, o art. 98, § 2º e § 3º da Lei 8.112/1990.”;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Horário Especial à servidora **ADRIANA NARDINE COSTA SOUZA**, matrícula 3108, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde.

Diário Oficial do Município

Parágrafo único: Será de 50% (cinquenta por cento) a redução de jornada de trabalho, incidente sobre a carga horária atual da servidora, isto é, de 40h para 20h semanais, sem redução de vencimentos e sem a exigência de compensação de horas.

Art. 2º - Deverá a servidora comprovar a cada 6 (seis) meses a necessidade e permanência do tratamento multiprofissional de seu filho, perante a sua chefia imediata, a fim de justificar a manutenção da carga horária reduzida.

Art. 3º - Cabe à Secretaria Municipal de Saúde proceder com a distribuição e organização do horário da servidora.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 036/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A
SERVIDOR(A) EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n. 186/2008, ratificado pelo Decreto n. 6.949/2008, que aprovou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei nº 8.069/1990 no qual estabelece como dever da família da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à dignidade e à convivência familiar, dentre outros;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no § 2º do art. 1º da Lei 12.764/2012, estipulou que eles são considerados pessoas com deficiência para todos os efeitos legais;

CONSIDERANDO a efetivação de direito fundamental e a observância ao bem-estar de menor com necessidades especiais, como bem preconiza o art. 8º da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal, ao analisar o Tema n. 1097-STF n.º no qual estabelece que “aos servidores públicos estaduais e municipais é aplicado, para todos os efeitos, o art. 98, § 2º e § 3º da Lei 8.112/1990.”;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Horário Especial à servidora **ANTÔNIA ROMILLA FILGUEIRA BRASIL**, matrícula 2318, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

Parágrafo único: Será de 50% (cinquenta por cento) a redução de jornada de trabalho, incidente sobre a carga horária atual da servidora, isto é, de 40h para 20h semanais, sem redução de vencimentos e sem a exigência de compensação de horas.

Art. 2º - Deverá a servidora comprovar a cada 6 (seis) meses a necessidade e permanência do tratamento multiprofissional de seu filho, perante a sua chefia imediata, a fim de justificar a manutenção da carga horária reduzida.

Art. 3º - Cabe à Secretaria Municipal de Saúde proceder com a distribuição e organização do horário da servidora.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arqueie-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 037/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A
SERVIDOR(A) EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n. 186/2008, ratificado pelo Decreto n. 6.949/2008, que aprovou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei nº 8.069/1990 no qual estabelece como dever da família da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à dignidade e à convivência familiar, dentre outros;

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no § 2º do art. 1º da Lei 12.764/2012, estipulou que eles são considerados pessoas com deficiência para todos os efeitos legais;

CONSIDERANDO a efetivação de direito fundamental e a observância ao bem-estar de menor com necessidades especiais, como bem preconiza o art. 8º da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal, ao analisar o Tema n. 1097-STFn no qual estabelece que “aos servidores públicos estaduais e municipais é aplicado, para todos os efeitos, o art. 98, § 2º e § 3º da Lei 8.112/1990.”;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Horário Especial ao servidor **JURACI FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 2490, ocupante do cargo efetivo de Professor.

Parágrafo único: A redução de jornada de trabalho do servidor será de 40h para 25h semanais, sem redução de vencimentos e sem a exigência de compensação de horas.

Art. 2º - Deverá o servidor comprovar a cada 6 (seis) meses a necessidade e permanência do tratamento multiprofissional de seu filho, perante a sua chefia imediata, a fim de justificar a manutenção da carga horária reduzida.

Art. 3º - Cabe à Secretaria Municipal de Educação proceder com a distribuição e organização do horário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 004/2026/SEDUC/PMPF, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jenison Lima Fontes**, Secretário Adjunto de Educação, 02 (duas) diárias e ½ (meia), com o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), no período de 20 a 22 de janeiro de 2026, relativas as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. Justificamos que o deslocamento tem por objetivo acompanhar a prefeita em agenda oficial, participando de reuniões nas seguintes entidades: Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte e na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arqueive-se. Cumpra-se.

Maria das Dores Alves de Souza
Secretária de Educação do Município de Pau dos Ferros-RN

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA Nº 003 2026 / SEINFRA
DATA: 21 DE JANEIRO DE 2026.**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá
outras providências.**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o Sr. ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE, Gerente de Engenharia e Projetos Especiais deste Município, para suprir as despesas da viagem no dia 22 de janeiro de 2026 a 22 de janeiro 2026, na cidade de Natal/RN com 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por referência, **PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO À GIGOV – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM A**

Diário Oficial do Município

FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS ÀS OBRAS EXECUTADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O REFERIDO ÓRGÃO. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Portaria 006/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Portaria Nº 69/2026, 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 70/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 20 a 21 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 71/2026, 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 72/2026, 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 a 22 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). JUSTIFICAMOS QUE O PROPÓSITO ACIMA TEM POR OBJETIVO DE TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA, CONFORME COMPROVANTE DECLARADO EM ANEXO.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 73/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 a 22 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 74/2026, 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 75/2026, 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 76/2026- SESAU/PMPF

Em, 21 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jose Gabriel Ferreira Filho**, Gerente Financeiro do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 a 06 de fevereiro de 2026, que se deslocará para **Natal/RN**, 02 (duas) diárias e ½ (meia), com o valor total de **R\$600,00** (seiscentos reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de Participar da CONEXÃO CNM- EDIÇÃO: NATAL, RIO GRANDE DO NORTE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
